

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00074/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil , quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj/Ativ.: 2.067 - MANUT. ATIV. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO AGUA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.000,00
- Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 2.500,00
- Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Proj/Ativ.: 1.134 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/UT/HOSP P/ UN BASICA SAÚD
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00074/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

- Unid. Orc.: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
Programa: 0301 - DEFESA DE ORDEM JURÍDICA
Proj/Ativ.: 2.004 - MANUT DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.000,00
- Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.: 2.086 - MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 2.500,00
- Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor: R\$ 1.000,00

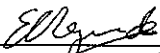


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00074/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 26 de dezembro 2018
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos